



## EDITAL 01/2025

### SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES/AS NO DESCUBRA UFSM 2025

O Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio torna pública a seleção para estudantes colaboradores/as (auxiliares) durante o Descubra UFSM 2025:

#### 1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
28/08/2025	Publicação do Edital
28/08 a 01/09/2025	Período de inscrições
02/09/2025	Análise e homologação das inscrições
04/09/2025	Realização das entrevistas
04/09/2025	Publicação do Resultado Preliminar
04/09/2025	Período destinado aos Recursos à Seleção
05/09/2025	Período para análise dos Recursos à Seleção
05/09/2025	Publicação do Resultado final da seleção
De 25 a 27 de setembro de 2025	Descubra UFSM 2025

#### 2. DA SELEÇÃO

Serão selecionados/as estudantes para colaborar (auxiliar) no estande do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio durante o Descubra UFSM 2025, que ocorrerá de 25 a 27 de setembro de 2025, no Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia (PICT).

A seleção terá como público alvo estudantes de graduação, devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

#### 3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 6 vagas.

#### 4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

I – Ser aluno/a do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio da UFSM, regularmente matriculado/a, com situação ativa;

II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 5.

III – Participar de reuniões e treinamentos presenciais a serem realizadas pela Coordenação do Cuso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio

IV - Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

V – Estudantes candidatos/as já selecionados/as em qualquer outra seleção que envolva o Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.

## 5. ATIVIDADES

Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

- Atendimento ao público participante do Descubra.
- Planejamento e Organização do stand e das atividades.
- Entrega de folders do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio.

## 6. DA INSCRIÇÃO

Período da inscrição: 26/08 a 01/09/2025 até às 23h59min.

Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas pelo email [agronegocio@uftsma.br](mailto:agronegocio@uftsma.br) com inserção do comprovante de matrícula e quadro com horários disponíveis para a participação no evento. No assunto do email inserir **SELEÇÃO DESCUBRA**. A inscrição estará confirmada apenas se o/a candidato/a receber um “aviso de recebimento”.

## 7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por:

- Coordenador Prof. Adriano Rudi Maixner
- Acadêmica Manuella Cabral Cesar – Secretária de Apoio do Diretório Acadêmico do Agronegócio

## 8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise dos documentos solicitados e entrevista no dia 04/09/2025, a partir das 10h, na Coordenação do Curso (sala 3132, prédio 42). O horário da entrevista de cada candidato/a será definido pela ordem de inscrições e publicado junto à homologação dos inscritos.

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio

A ficha de avaliação dos/as candidatos/as, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo I deste Edital.

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

## 9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as suplentes.

## 10. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções que seguem:

I – Os Recursos do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail [agronegocio@uftsma.br](mailto:agronegocio@uftsma.br) no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);

II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentação e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de reconsideração.

## 11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

Os/as candidatos/as selecionados/as irão receber uma bolsa no valor de R\$300,00 em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

## 12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

Os/as candidatos/as selecionados/as serão desligados/aa das atividades, sem direito a bolsa, se:

I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;

II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;

III – Não comparecer às etapas organizativas e executivas do evento quando convocado/a.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail [agronegocio@uol.com.br](mailto:agronegocio@uol.com.br)

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Santa Maria, 28 de agosto de 2025.

Prof. Adriano Rudi Maixner  
Coordenador do Curso Superior de  
Tecnologia em Agronegócio  
SIAPE 1567728

### ANEXO1

#### AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

ITEM A SER CONSIDERADO NA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Horários disponíveis às atividades inerentes ao DESCUBRA 2025	6
Conhecimentos inerentes ao Curso e suas características	2
Criatividade das atividades propostas para realização no estande nos dias do evento.	2
Total	10